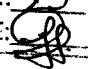


Folha nº: 13
COF/TRE: 

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Mar09 NUMERO: 2009NE000411 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 03821728/0001-72 - CENTRO DE JARDINAGEM JUNKES LTDA EPP
ENDERECO : BR 101 198 KM 199 SERRARIA
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88115-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA O TRE/SC.
L.406 PROC.109/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 15203/2009
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 150,00
CENTO E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Mar09 NUMERO: 2009NE000411 PROCESSO: 15203/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 03821728/0001-72 - CENTRO DE JARDINAGEM JUNKES LTDA EPP
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 31 -SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	150,00
			VALOR DO SEQ. :	150,00

AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS E FLOREIRAS DA SEDE DO TRE/SC E CARTÓRIOS DA CAPITAL.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 1 (UM) DIA APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRES, SITUADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 150,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO